PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

Ofício nº 58/2024

Salvador, 18 de outubro de 2024.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 21 DE 10 DE 2024
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a retirada da proposição nos termos do art. 169, inciso I, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, e devolução para reexame do Projeto de Lei nº 130/2024, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno, com a garantia da União, junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS, na forma que indica, e dá outras providências"*, encaminhada através da Mensagem nº 11/2024 em 24 de março de 2024.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

RECEBIDO
Em, 18/10/24 às 13:49
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Salvador